PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 79, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Equipe Técnica do Projeto Estratégico "Programa de compras – material permanente e de consumo", cujo objetivo é revisar as normas, os instrumentos e os procedimentos existentes relativos ao processo de compras de material permanente e de consumo, de modo a adequá-los às disposições da nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, e aos diversos Atos da Mesa Diretora publicados recentemente regulamentando dispositivos da referida Lei. Processo nº 00001-00041052/2023-11.

Art. 2º A Equipe Técnica designada por esta Portaria será composta pelo seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO NO PROJETO
João Batista Carneiro Neto	11.617	SEMAP	Chefia de Unidade
Marcus Vinícius de Oliveira	23.402	SEMAP	Coordenador do projeto
Pedro Henrique Oliveira Giraldes	24.455	SEMAP	Coordenador substituto do projeto
João Carlos de Moura Medeiros	23.020	DAF	Membro da equipe
Rodrigo Loiola Bernardino	23.408	NUPLAC	Membro da equipe
Ana Carolina Fontes Rodrigues Panerai	22.705	ASTEA	Membro da equipe
Luiz Marino Kuller	23.932	ASTEA	Membro da equipe
Wilker Carvalho Leite da Silva	23.569	NUCOD	Membro da equipe

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE

Secretário-Geral Substituto/Presidência

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 09/04/2024, às 17:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1613792** Código CRC: **7A14AB6D**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO